



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 147 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE USO ESPECIAL DO IMÓVEL ABAIXO DESCRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de serviços públicos para uso da população;

CONSIDERANDO a disponibilidade do espaço que foi reservado pela Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade para fins de destinação como bem de uso comum do povo e para uso especial, nos termos do art. 99, I e II do Código Civil, o imóvel localizado no Bairro São Cristóvão com a seguinte localização: Limitando-se ao **SUL** ou frente com a Estrada Três, medindo 100 (cem) metros; ao **NORTE** ou fundos com quem de direito em três linhas, a primeira no sentido Leste/Oeste medindo 60 metros, a segunda no sentido Norte/Sul medindo 35 metros e a terceira no sentido Leste/Oeste medindo 40 metros; a **LESTE** com a Rua São José, medindo 40 (quarenta) metros e a **OESTE** com a Rua 04 de Maio medindo 75 metros, com uma área total de 6.500 m².

Art. 2º - O imóvel acima descrito será destinado, preferencialmente, a instalação de unidade de saúde, Academia de Saúde, Quadra Poliesportiva e uma praça ou outros bens de acordo com a conveniência da administração pública.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de dezembro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.